



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

ANO I – Edição 305

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2
- Atos Oficiais..... 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

ANO I – Edição 305

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 321/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Rodrigo Jose de Brito**, RG: 32.228.001-1, Professor de Educação Básica II – Educação Física, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 322/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Angela Cristina Guardacione**, RG:

33.209.266-5, Professor de Educação Básica II – Inglês, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 323/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Geni Soares Raimundo Barbosa**, RG: 23.990.580-5, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

ANO I – Edição 305

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 324/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Adriana Regina Barossi Trevisan**, RG: 20.800.487-7, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 325/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Caroline Gardin Trevisan**, RG: 43.146.911-8, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 326/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria de Lourdes Cruzeiro Oliveira**, RG: 21.159.133-6, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

ANO I – Edição 305

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Marlene Trombini Pavoni**, RG: 59.775.785-9, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

PORTARIA N.º 327/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Silvana do Carmo Fernandes Cavaliere**, RG: 21.799.738-7, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 329/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Oswaldo Cavaliere**, RG: 12.908.175, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 328/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

ANO I – Edição 305

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

PORTARIA N.º 311/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Marcela Aparecida de Oliveira**, RG: 45.236.035-3, ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria Pedro dos Santos**, RG: 26.385.043, Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 313/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria Pedro dos Santos**, RG: 26.385.043, Cozinheira, referente ao período

PORTARIA N.º 31 PORTARIA N.º 313/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

ANO I – Edição 305

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 314/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servido, **Andréa Aparecida Viana Gusmão**, RG: 48.252.420-0, Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 315/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria Roseni Camila de Sousa**, RG: 28.767.031-4, Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 316/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Roseli Maria da Silva Souza**, RG: 45.236.896-0, Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

ANO I – Edição 305

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 317/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Cleia Aparecida Sotocorno Ribeiro**, RG: 32.855.893-X, Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 318/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Cleonice Maria Silva Vale**, RG: 45.504.760-1, Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 319/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Camila Silva Nascimento Canuto**, RG: 44.751.829-X, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

ANO I – Edição 305

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 320/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Jaslane Reis Campos**, RG: 33.690.672-9, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 15 a 29 de julho de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de Junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

DECRETO N.º 2959/2021

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Auxiliar de enfermagem, para atender excepcional interesse público no combate a pandemia da COVID-19 e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Ofício da Assessora Municipal de Saúde do Município, de 25 de maio de 2021, requisitando a contratação temporária de um Auxiliar de Enfermagem, para a atender o monitoramento dos casos da COVID - 19.

CONSIDERANDO as razões apontadas pela mencionada Assessora, comprovando o agravamento do contágio na cidade de Anhumas – SP e a necessidade de seu permanente acompanhamento e combate;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020, Art. 8º, IV, ressalva a contratação temporária, de que trata o IX do Art. 37 da Constituição Federal, corroborado pelo Art. 230 da Lei Municipal nº 05/1993, que trata da contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Viviane Cardos Pinheiro** (11º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Auxiliar de Enfermagem, Sra. **Viviane Cardos Pinheiro**, RG 34.587.500-X e PIS PASEP 126.72078.16-7, para exercer suas funções de Auxiliar de Enfermagem, na Saúde Municipal deste Município, a partir de 22 de junho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal